



FUVEST 2018

Veja como funcionam os pedidos de isenção ou redução na taxa

Segue até 7 de agosto, o período para solicitar isenção ou redução de 50% na taxa de inscrição do vestibular Fuvest 2018. Confira aqui (http://www.fuvest.br/wp-content/uploads/Informe-03_Isen%C3%A7%C3%A3o-Redu%C3%A7%C3%A3o-Taxa_FV2018.pdf) o edital completo com as informações. Durante todo o período de inscrição, a Fuvest disponibilizará o e-mail isentos@fuvest.br para receber e esclarecer dúvidas. Na **ESALQ**, unidade de ensino da USP em Piracicaba, são oferecidas 430 vagas nos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências dos Alimentos, Ciências Econômicas, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental.

Para obter isenção, o candidato deve ter renda individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou esteja integrado em uma família com renda máxima de R\$ 1.405,50 por indivíduo pertencente ao domicílio; para obter 50% de redução da taxa, fica definido que esses valores sejam de R\$ 1.406,00 até o máximo de R\$ 2.811,00. Para obter redução de 50% da taxa de inscrição de que trata a Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007, o requerente deve ser estudante em 2017, regularmente matriculado no ensino médio, em curso pré-vestibular ou em curso superior, e ter renda individual de, no máximo, R\$ 1.873,99 ou comprovar desemprego.

O primeiro passo para realizar o pedido, é acessar a área de "Usuários" no site www.fuvest.br, e se cadastrar utilizando o número de

Cadastro de Pessoa Física (CPF). Se o candidato já tiver cadastro no site da Fuvest, não é necessário realizá-lo novamente. Até o dia 7 de agosto, o candidato deverá efetuar log on em "Usuários" e, escolher quais das duas modalidades de solicitação suas condições pessoais se enquadram (isenção ou redução da taxa de inscrição). Depois, é preciso preencher o formulário pelo site, imprimi-lo e assiná-lo; e adicionar as cópias simples dos documentos pessoais e dos comprovantes da situação socioeconômica. Todos esses papéis deverão ser encaminhados em correspondência registrada, postada nos correios até 8 de agosto, em envelope endereçado a: Redução/isenção Fuvest 2018, Fuvest - Fundação Universitária para o Vestibular, rua Alvarenga, 1945/1951, CEP 05509-004 - Butantã - São Paulo, SP. Até dia 18 de agosto, a Fuvest disponibilizará em seu site, na área "Usuários", a consulta individual do resultado da solicitação.

IMPORTANTE - Os contemplados com isenção ou redução na taxa de inscrição NÃO são automaticamente inscritos no vestibular Fuvest 2018. É preciso, posteriormente, fazer a inscrição no período de 21 de agosto a 11 de setembro, no site que será indicado pela Fuvest. Acesse: Regulamento para concessão de isenção do pagamento ou para redução do valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular Fuvest 2018. http://www.fuvest.br/wp-content/uploads/Informe-03_Isen%C3%A7%C3%A3o-Redu%C3%A7%C3%A3o-Taxa_FV2018.pdf